	<b>Procedimentos</b>	<b>Documento N.º</b>
	<b>Área emitente: Administração</b>	<b>PA-001</b>
	<b>Documento: Controle de Acesso ao Clube Itajubense</b>	<b>Pág.: 1 de 4</b>

## OBJETIVO

Gerenciar de forma sistemática o acesso as dependências do Clube por associados, funcionários, visitantes, convidados e prestadores de serviços.

## APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense Sede Campestre a partir de 01/02/2022

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Gerenciamento de Acesso ao Clube PA-001 de 01/02/2022

## DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Registro Manual de entrada

## CONSIDERAÇÕES

### 1. Visão Geral

Gerenciar o acesso às dependências do Clube Itajubense por associados, convidados, visitantes, prestadores de serviços, funcionários, acompanhantes e atletas não associados.

### 2. Dos tipos de acessos

#### 2.1 Do acesso por Associados

Na chegada ao Clube, os associados deverão se identificar ao porteiro apresentando ao mesmo a carteira de identidade social ou um documento oficial com foto ou se identificar utilizando a biometria. Não estando cadastrada a biometria, poderá informar o seu nome ou número da sua matrícula para verificação na tela do computador e se não conferir o mesmo deverá ser encaminhado à recepção para o cadastro e identificação.


É recomendado que o associado, para facilitar o seu acesso ao Clube, caso não possua a carteira de identidade social, solicite à recepcionista a confecção de uma nova.

#### 2.2 Do acesso por convidados

Os associados poderão apresentar seus convidados para adentrarem às dependências do Clube Itajubense. Cada convidado poderá acessar o Clube somente **5 vezes** por ano, somando-se os convites pagos, gratuitos e eventos especiais em churrasqueiras.

Serão disponibilizados **100 convites** por dia entre os pagos e gratuitos, sendo **50 convites** para reservas antecipadas e mais **50 convites** a serem retirados no dia. Os tipos de convites são: convites pagos, convites gratuitos, evento especial em churrasqueira e pacote de

<b>Data da Emissão:</b> 01/02/2022	<b>Aprovação:</b> Heleno de Oliveira e Silva
<b>Elaboração e/ou Revisão:</b> José Alexandre da Silva	<b>Função:</b> Presidente
<b>Função:</b> Gerente Administrativo	<b>Aprovação:</b> José Geraldo de Souza Pereira
<b>Revisão:</b> 02 <b>Data Última Revisão:</b> 27/02/2023	<b>Função:</b> Diretor Administrativo

	<b>Procedimentos</b>	<b>Documento N.º</b>
	<b>Área emitente: Administração</b>	<b>PA-001</b>
	<b>Documento: Controle de Acesso ao Clube Itajubense</b>	<b>Pág.: 2 de 4</b>

convites.

- ❖ **Convites pagos:** São os convites retirados para convidados onde o associado paga um valor pelo convite estabelecido pela diretoria executiva. Este tipo de convite dá acesso à todas as instalações do Clube. O pagamento do convite será realizado através de boleto bancário em até **10 dias** da sua retirada.
  
- ❖ **Convite gratuitos:** Os associados terão a disposição a quantidade total de **20 convites gratuitos** por ano para que sejam fornecidos aos seus convidados que residam fora do raio de **40 km** de Itajubá – MG, devendo o mesmo apresentar um comprovante legal de residência no ato do cadastro. Este tipo de convite dá acesso a todas as dependências do Clube.

**Sobre os convites:**

- Ambos os tipos de convites deverão ser retirados pelo associado titular ou pelos seus dependentes devidamente autorizados por escrito ou por email.
- O associado poderá utilizar somente **2 convites** por dia independente da modalidade do convite: pago ou gratuito.

❖ **Evento especial em Churrqueira:**

Cada associado titular terá o direito de realizar até **2 eventos** especiais por ano, onde serão permitidos a entrada de até **5 convidados em cada evento**. Estes convidados poderão utilizar todas as instalações do Clube. O acesso ao evento especial contará como uma entrada no Clube para a somatória das entradas permitidas para não associados, porem descontará dos 20 convites gratuitos que o associado tem a sua disposição.

Somente serão permitidos **2 eventos** especiais por dia no Clube. Estes deverão ser agendados com no mínimo **2 dias** de antecedência.

❖ **Pacote de convites:**


O pacote de convites tem por finalidade atender os associados que possuem parentes e amigos não associados fora do raio de 40 km de Itajubá – MG e que desejam passar alguns dias no Clube. O pacote de convites terá um valor diferenciado, sendo que poderá ser retirado no mínimo para **7 dias** e no máximo para **30 dias**, conforme tabela de valores existente no sistema administrativo.

A utilização do pacote de convites está restrita a **2 vezes** ao ano pelo não associado. A retirada do pacote de convites deverá ser feita pelo associado titular ou pelos seus dependentes devidamente autorizado por escrito ou por email

As entradas através do pacote de convites não influenciarão na contagem de entradas do não associado no Clube.

**2.3 Do Acesso por Visitantes**

<b>Data da Emissão:</b> 01/02/2022	<b>Aprovação:</b> Heleno de Oliveira e Silva
<b>Elaboração e/ou Revisão:</b> José Alexandre da Silva	<b>Função:</b> Presidente
<b>Função:</b> Gerente Administrativo	<b>Aprovação:</b> José Geraldo de Souza Pereira
<b>Revisão:</b> 02 <b>Data Última Revisão:</b> 27/02/2023	<b>Função:</b> Diretor Administrativo

	<b>Procedimentos</b>	<b>Documento N.º</b>
	<b>Área emitente: Administração</b>	<b>PA-001</b>
	<b>Documento: Controle de Acesso ao Clube Itajubense</b>	<b>Pág.: 3 de 4</b>

O visitante não associado, poderá conhecer as instalações do Clube Itajubense por um período de até 2 (duas) horas sem utilizar as suas instalações. A visitação deverá ser guiada por um associado ou pela Coordenação/Gerência.

A entrada será permitida mediante a retirada de um crachá provisório na recepção que deverá ser apresentado na portaria. O mesmo deverá ser devolvido na saída.

#### **2.4 Do Acesso por Prestadores de Serviço**

Os prestadores de serviços podem ser:

##### **➤ Prestador de serviços pontual**

São os prestadores de serviço que precisam fazer manutenção de forma pontual. Por exemplo: entregas de mercadoria, serviços de calhas, serralheiros, serviços de vidros, etc.

A entrada será permitida mediante a retirada de um crachá provisório na recepção que deverá ser apresentado na portaria. O mesmo deverá ser devolvido na saída. O prestador de serviço deverá ser guiado pela Coordenação/Gerência

##### **➤ Prestador de serviços permanente**

São os prestadores de serviço que estejam executando algum serviço em período longo. Por exemplo: trabalhadores terceirizados em grandes reformas, prestadores de serviço da lanchonete/restaurante, etc.

A entrada será permitida mediante a retirada de um crachá definitivo pela recepção que deverá ser apresentado na portaria. O mesmo deverá ser devolvido ao final da prestação dos serviços.

#### **2.5 Do Acesso por colaboradores**

Será confeccionada para todos os funcionários uma carteirinha que terá como objetivo a identificação dos mesmos.

Os funcionários deverão apresentar a carteirinha ao passarem pela portaria.


#### **2.6 Do Acesso por acompanhantes**

São considerados acompanhantes não associados que acompanham associados durante a utilização do Clube. É permitido o acompanhamento para associados que sejam crianças, idosos, associados com deficiência física ou mental.

Sendo o acompanhante funcionário do associado, o que deverá ser comprovado na secretaria através de contrato de trabalho ou carteira de trabalho assinada, será permitido a entrada todos os dias. O acompanhante não sendo funcionário, o mesmo poderá acompanhar o associado de segunda-feira a sexta-feira, não sendo permitido a entrada aos sábados, domingos e feriados.

Para o acesso ao Clube será confeccionada uma carteirinha que terá como objetivo a

<b>Data da Emissão:</b> 01/02/2022	<b>Aprovação:</b> Heleno de Oliveira e Silva
<b>Elaboração e/ou Revisão:</b> José Alexandre da Silva	<b>Função:</b> Presidente
<b>Função:</b> Gerente Administrativo	<b>Aprovação:</b> José Geraldo de Souza Pereira
<b>Revisão:</b> 02 <b>Data Última Revisão:</b> 27/02/2023	<b>Função:</b> Diretor Administrativo

	<b>Procedimentos</b>	<b>Documento N.º</b>
	<b>Área emitente: Administração</b>	<b>PA-001</b>
	<b>Documento: Controle de Acesso ao Clube Itajubense</b>	<b>Pág.: 4 de 4</b>

identificação do mesmo na portaria. De acordo com o tipo de acompanhante, a carteirinha indicará os dias permitidos para a entrada.

Não é permitido ao acompanhante utilizar as dependências do Clube.

### 2.7 Do Acesso por atleta não associado

O acesso do atleta não associado nas dependências do Clube Itajubense, se dará mediante o encaminhamento de uma lista contendo o nome completo e número do documento (C.P.F) dos atletas emitida pela Secretaria de Esportes. Tal lista deverá ser encaminhada a portaria. Ao chegar ao Clube, o atleta não associado apresentará ao porteiro algum documento oficial com foto para a conferência na lista.

A lista deverá ser entregue no dia seguinte na recepção campestre para serem lançadas no sistema para o controle interno de acesso de não associados. . O atleta deverá ser guiado na entrada e na saída pela Coordenação/Gerência ou responsável pelo esporte.

### 2.8 Da entrada de animais

Não é permitida a entrada de animais nas depêndencias do Clube.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento deste procedimento não ensejará na revogação das punições propostas em caso de descumprimento do mesmo.

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

Itajubá, 08 de Dezembro de 2022.

## 4. CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	01/02/2022	Publicação Inicial
01	08/12/2022	Revisão geral do Procedimento
02	27/02/2023	Alteração na quantidade de retirada de convites diárias por associado. Entrada de animais nas dependências do Clube.

<b>Data da Emissão:</b> 01/02/2022	<b>Aprovação:</b> Heleno de Oliveira e Silva
<b>Elaboração e/ou Revisão:</b> José Alexandre da Silva	<b>Função:</b> Presidente
<b>Função:</b> Gerente Administrativo	<b>Aprovação:</b> José Geraldo de Souza Pereira
<b>Revisão: 02</b> <b>Data Última Revisão:</b> 27/02/2023	<b>Função:</b> Diretor Administrativo